



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO:** O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de: cursos, palestras, oficinas, grupos de apoio e treinamento voltado às gestantes, lactantes e puérperas, em concordância com as diretrizes e metas estabelecidas pela V Conferência Municipal de Saúde de Luminárias conforme descrição abaixo:

| <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>  | <b>QUANTIDADE</b>  | <b>VALOR MENSAL</b>  | <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>   |
|--|--------------------|--|---|
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de: cursos, palestras, oficinas, grupos de apoio e treinamento voltado às gestantes, lactantes e puérperas, em concordância com as diretrizes e metas estabelecidas pela V Conferência Municipal de Saúde de Luminárias.<br><br>- 20 horas semanais | 12 (doze)<br>MESES | R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)<br><br>Este valor corresponde ao menor valor encontrado no mercado cotado pelo Setor solicitante | Ano de 2022:<br>R\$6.000,00 (seis mil reais)<br><br>Ano de 2023:<br>R\$12.000,00 (doze mil reais) |

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação tem o objetivo de favorecer a autonomia e bem estar das mães luminarenses.

**DO PRAZO:**

O contrato deverá ter prazo 12 (doze) meses, sendo:

Ano de 2022: 4 (quatro) meses – setembro/outubro/novembro/dezembro

Ano de 2023: 8 (oito) meses – janeiro a agosto/2023

No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito a Prefeitura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Municipal, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 15(quinze) dias.

### **DA ESPECIALIZAÇÃO:**

Para a prestação dos serviços torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários.

.

### **LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços solicitados serão realizados nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Luminárias - MG.

### **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

A fiscalização da execução dos serviços será feita por **Marcos Rodrigues Medeiros**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente designado para tal finalidade, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas neste termo de referência.

### **DO PAGAMENTO**

- O pagamento será mensal, em 12 (doze) parcelas e após a efetiva execução dos serviços realizados no referido período.
- O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal e Relatório de Execução dos Serviços, a ser quitado em até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal.
- O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação do servidor responsável para acompanhar a execução do contrato.
- Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado relatório de atividades mensal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2022: Ficha 697 – 02.014.001.10.301.1004.2.139.3390.39.00 - fonte 102.00, 159.00 e 255

A dotação para o ano de 2023, corresderá à classificação orçamentária acima.

Luminárias, 6 de setembro de 2022

**Marcos Rodrigues Medeiros**

**Secretário Municipal de Saúde**